TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 1134
Objeto: Aquisição de cadeiras giratórias para a Câmara

1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto tem por finalidade a aquisição de cadeiras giratórias para a Câmara Municipal de Vereadores de São José do Inhacorá, visando a adequação dos espaços físicos ao pleno exercício das funções legislativas e institucionais.

2. Justificativa

Atualmente, parte do mobiliário disponível encontra-se com desgaste acentuado em razão do uso contínuo e da ausência de substituições regulares, comprometendo não apenas o conforto e a ergonomia dos usuários, mas também a funcionalidade dos ambientes de trabalho. A falta de cadeiras em condições adequadas dificulta o desempenho das atividades parlamentares e administrativas, impactando negativamente o atendimento à população, a elaboração de proposições legislativas e a realização de reuniões de trabalho, bem como compromete a ergonomia e conforto ocasionando prejuízos à saúde e a postura dos servidores e vereadores no desempenho de suas atividades diárias e durante as sessões legislativas. Esta substituição visa proporcionar melhores condições de trabalho, segurança, bem-estar e qualidade no ambiente laboral.

A contratação ora proposta se fundamenta no interesse público, pois busca assegurar condições mínimas e apropriadas para o exercício das atribuições institucionais dos vereadores e da equipe técnica. Ao proporcionar infraestrutura física compatível com as necessidades do serviço legislativo, a medida contribui para a eficiência administrativa e para a continuidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal.

Trata-se, portanto, de iniciativa voltada à modernização dos ambientes de trabalho e ao aprimoramento da atuação legislativa, em consonância com os princípios constitucionais da eficiência, da economicidade e da supremacia do interesse público.

3. Especificações e Quantitativos Estimados

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida visam a estruturação adequada do plenário da câmara para os vereadores, além das salas dos servidores, no qual atualmente contamos com duas servidoras. Os itens requeridos são:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor Un. – R$
01	09	Un.	Cadeira executiva giratória, com encosto fixo e em tela, assento com espuma injetada e revestimento em vinil ou tecido, com braços, ajuste de altura a gás e base modelo aranha em aço com 05 hastes com rodizios, com suporte para no mínimo 110 kgs	R$ 922,00

02	02	Un	Cadeira Presidente estofada com encosto e assento revestidos em courino ou tecido, encosto com densidade controlada e sobrecapa em soft, assento com espuma injetada, braço fixo com apoio em espuma injetada revestido em courino, tecido ou suede, base modelo aranha com 05 hastes, com rodízios, com suporte para no mínimo 110 kgs	R$ 1.613,94

4. Valor Estimado

O valor estimado da contratação é de aproximadamente R$ 11.525,88 (onze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme pesquisa realizada pelo Licitacon.

5. Critério de Julgamento

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento adotado será o menor preço por item, considerando-se vencedora cada proposta que apresentar o menor valor unitário para o respectivo item licitado, desde que atendidas as especificações mínimas do item 03 deste termo de referência.

6. Condições de Fornecimento e Responsabilidade do fornecedor:

- Garantir que os produtos sejam novos, de primeira qualidade, sem uso anterior e em conformidade com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.
- Realizar a entrega com montagem e instalação completa das cadeiras nos locais indicados pela Câmara.
- As cadeiras deverão possuir garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega.
- Em caso de defeito ou não conformidade com as especificações, o fornecedor deverá providenciar a substituição imediata, sem ônus adicional para a Câmara Municipal.

7. Forma de Contratação

A contratação será realizada em uma única etapa, não havendo necessidade de parcelamento, mediante emissão de ordem de compra e empenho.

8. Prazo de Entrega

O prazo máximo para entrega será de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de fornecimento.

09. Local de Entrega

As cadeiras deverão ser entregues na Câmara Municipal, na Rua Leopoldo Rockenbach, nº399- São José do Inhacorá/RS, em horário de funcionamento da Câmara Municipal.

10. Condições de Recebimento

O recebimento será feito mediante conferência das especificações técnicas e da integridade dos produtos.

Caso sejam identificados defeitos ou divergências, o fornecedor deverá providenciar substituição imediata sem ônus adicional.

11. Viabilidade

Diante do exposto, declara-se viável a contratação para aquisição das cadeiras giratórias descritas, por atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Inhacorá, assegurar a continuidade dos serviços legislativos e promover a adequada infraestrutura para o desempenho das atividades parlamentares e administrativas.

12. Forma de Pagamento

- O pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega e conferência dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.
- O prazo para pagamento será de até 30 dias após o recebimento definitivo.

São José do Inhacorá – RS,10 de julho de 2026.

Lovani Maria Rambo Meyrer
Agente Legislativa

Velci Eder Ludwig
Presidente da Câmara